



PORTARIA N.º 03/2023 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários para auxiliar no processo eleitoral, relativos à apuração dos votos da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, atos de apuração a se realizarem em 7 de outubro de 2023, às 9h,:

Paulo Viana Cunha
Roberth Lucas Lacerda Franco
Rosilene Almeida Santos
Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023

Assinatura manuscrita em azul de Dr. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis.

Dr. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais